

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso (extrato) n.º 12875/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para contratação de um assistente operacional na área funcional de tratador de animais.

**Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional, na área funcional de Tratador de Animais**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado no artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de janeiro de 2023, e de acordo com o aditamento de 9 de maio de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de novembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Tratador de Animais, para o Gabinete de Veterinária, integrado no Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Executar ações de limpeza, higiene e desinfeção; Executar ações de manutenção e proteção de animais errantes; Participar em ações de informação; Apoiar na promoção do bem-estar animal; Proceder à limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações utilizados.

3 — Local de trabalho: área do Concelho de Grândola.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)).

1 de junho de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

316556169